

ATA DA SETÍMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte (2020), às 11:17h, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador **ANICETO FACIONE** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença dos nove (09) vereadores, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador José Rollemberg Araújo Castro. Pelo Vereador José Rollemberg Araújo Castro foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Antônia Rossigali da Silva. Decorrido o minuto de silêncio, foi iniciada a fase da **ORDEM DO DIA**: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Ofício (n.º 138/2020 – GAB) do Executivo Municipal solicitando a Sessão Extraordinária. Após a leitura do Ofício, pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária, após a leitura do Edital de Convocação, pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitada a dispensa da leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária; após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2020, sendo **APROVADA** por unanimidade. Pelo Presidente foi informado que em decorrência da pandemia do COVID-19, a Câmara Municipal vem realizando suas sessões seguindo todos os protocolos do Ministério da Saúde, sem aglomerações, com uso de máscaras e higienização das mãos, portanto, as Sessões estão fechadas ao acesso do público, sendo transmitidas on-line através da página da Câmara Municipal no Facebook. Dando seguimento, pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem dos Pareceres e do Projeto de Lei n.º 079/2020 de iniciativa do Executivo Municipal. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitada a dispensa da leitura dos Pareceres e do Projeto, e que fosse lida apenas a Mensagem, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto de Lei n.º 079/2020, sendo **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 12h:27min. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


ANICETO FACIONE
Presidente


NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Vice-Presidente


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08/09/2020